

Processo:32844/2025.

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de **aquisição de bens permanentes**, destinada a atender ao Fundo Municipal Assistência Social, do Município de Itaberaí-GO;

CONSIDERANDO Documento de Formalização de Demanda de eventos da Administração Pública realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Considero, **Aprovado**;

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social**;

a) a realização da **Proposta de Preço**, observando a **IN n° 65/2021** da União, autorizada pelo **Decreto Municipal n° 147/2023**,

b) cadastramento do(s) **Pedido(s)** e **Processo de Compras** no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

c) a elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA - TR**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, proposta, critério de pagamento, condições para participação no procedimento **Dispensa de licitação na forma eletrônico**;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Proposta de Preço de realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento **Dispensa de Licitação** na forma eletrônico;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Contratação Direta para análise da Proposta emissão do Parecer Prévio.

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

ORDENO a despesa destinada a presente contratação, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Administrativo, aplicando-se a Lei Federal 14.133.

Gabinete do Gestor do *Fundo Municipal de Assistência Social*, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.



Neide Alves de Lellis Oliveira e Paiva

Gestora do *Fundo Municipal de Assistência Social*